

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 06 de dezembro de 2023 • Edição 2660 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO DE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 464/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1959/2023, em favor de FRANCISCO DE ASSIS GOMES - MEI, para realização de Apresentações de Show Musical na modalidade MPB, junto ao evento “Expo primavera” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de novembro de 2023.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 466/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1961/2023, em favor de JOHN NALDO VIEIRA ALVES DA SILVA, para prestação de Serviços de Palestra até 60 (sessenta) minutos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de dezembro de 2023.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 465/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1960/2023, em favor de JHON HERBERT SANTANA DOS ANJOS - MEI, para realização de Apresentações de Show Musical na modalidade MPB, junto ao evento “Expo primavera” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de novembro de 2023.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 467/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1964/2023, em favor de DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADES, para prestação de Serviços de Vídeo Maker na modalidade Transmissão, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 18/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.198,00 (Doze mil, cento e noventa e oito reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de dezembro de 2023.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO Nº. 228/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas (03) Três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

**CONSIDERANDO a Constituição Federal 1988**, no seu artigo nº 1, inciso III a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil e, em seu artigo 3º, III:

**CONSIDERANDO a lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001**, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

**CONSIDERANDO a Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019**, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada em 27/11/2023. Tendo como pauta Abertura de Credenciamento para Internações Compulsórias, em atendimento as demandas judiciais dispensadas para essa Municipalidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Abertura de Credenciamento para Internações Compulsórias, em atendimento as demandas judiciais dispensadas para essa Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Primavera do leste, 28 de Novembro de 2023.

**MARTIN APARECIDO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Homologado:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

### RESOLUÇÃO Nº. 229/2023/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas (03) Três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

**CONSIDERANDO** O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que visa promover investimentos em políticas públicas e infraestrutura, tem como uma de suas metas dentro da Atenção Especializada à Saúde a Universalização da cobertura do SAMU 192 para todo o Brasil.

**CONSIDERANDO** O SAMU 192, ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, é um serviço de emergência médica que opera no Brasil. Ele foi criado para atender as chamadas de emergência relacionadas a situações de saúde, acidentes e outros eventos que exijam assistência médica imediata. As ambulâncias são o componente pré-hospitalar móvel da Rede de Atenção às Urgências que objetiva chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras).

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada em 27/11/2023. Tendo como pauta Publicização proposta novo PAC Nº 36000009367/2023 ampliação da frota de ambulância do SAMU (Unidade de Suporte Básico).

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Proposta Novo PAC Nº 36000009367/2023 ampliação da frota de ambulância do SAMU (Unidade de Suporte Básico).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Primavera do leste, 28 de Novembro de 2023.

**MARTIN APARECIDO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Homologado:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

## PODER LEGISLATIVO

### EDITAL Nº. 014/2023 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal:

#### CONVOCA

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às **09h45min** do dia **07 de dezembro de 2023**, com a seguinte Ordem do Dia:

Proposição	Deliberação	Ementa	Autor
Ato n 005	Leitura e votação	Composição das Comissões Permanentes – Biênio 2023/2024	Valdecir Alventino
Projeto Lei 1.484 Processo. 126	1ª e 2ª Discussão e Votação	Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Esportes Profissionais e Amador de Primavera do Leste – MT.	José Zancanaro
Projeto Lei 1.519 Processo. 190	Leitura	"Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a criar o Bolsa Atleta Municipal de Primavera do Leste, e dá outras providências".	Executivo Municipal
Projeto Lei 1.520 Processo. 191	Leitura	"Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações de Primavera do Leste-MT, e dá outras providências".	Executivo Municipal
Projeto Lei 1.521 Processo. 192	Leitura	Altera a redação do Art. 5º da Lei Ordinária n. 1.319/2012 do Município de Primavera do Leste – MT".	Elton Baraldi
Projeto Lei 1.522 Processo. 193	Leitura	"Altera a redação do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT" e dá outras providências".	Elton Baraldi
Projeto Lei 1.523 Processo. 195	Leitura	"Institue o Auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT e dá outras providências".	Mesa Diretora
Projeto Lei 1.526 Processo. 199	Leitura	Autoriza o Executivo Municipal a Ceder os Lotes que menciona, para o Instituto de Promoção Educacional e Cultural AMPARAR, e dá outras providências".	Executivo Municipal
Projeto Lei 1.528 Processo. 201	Leitura	"Altera a Lei Municipal nº 2.184 de 20 de julho 2023, e dá outras providências".	Executivo Municipal
Moção de Aplausos 020 Processo 189	Leitura	Moção de Aplausos ao Sr. Osvaldo Martins Nicolau Atleta do Município de Primavera do Leste – MT.	Wellis Marcos - Kinha

Primavera do Leste em 06 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRE-SE.**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 14/2023**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada no serviço de jardinagem e manutenção nas áreas ajardinadas da sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 031/2023.

**Data:** 18/12/2023

**Hora:** 09:00 horas (Horário de Brasília – DF).

**Site:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Local:** Sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, situada na Avenida Primavera, nº. 300 Bairro Primavera II.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Recebimento das propostas:** A partir da publicação.

**Do encerramento do recebimento das propostas:** 18/12/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital completo também se encontra à disposição dos interessados no site: [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br), e na sede da Câmara Municipal, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone, (66) 3498-3590 e via e-mail [licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br](mailto:licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br).

Primavera do Leste, 06 de dezembro de 2023.

**Isaac da Silva Nery de Oliveira**  
Portaria nº 204/2023